

# Toda vez que o governo contraria o povo ocorre o pior

Pedro Ribeiro  
do Val Neto (\*)

O senhor Sarney é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. Não sei se possui também odoutorado.

Ao início de seu mandato presidencial parecia acreditar nos princípios elementares que lhe foram ensinados na academia, tanto é que se dizia disposto a não se utilizar de decretos-leis, o que levou este escriba, nestas mesmas folhas, a elogiar-lhe o tirocínio com a esperança de, como homem do povo, estar sedimentando um tijolo para a reconstrução desta desestruturação da Nação.

Devido à formidável penetração deste periódico, estas linhas serão lidas por pessoas não afeitas ao mundo jurídico, a quem cabe explicar por que o decreto-lei é uma excrescência.

As mais elementares obras didáticas lecionam que as leis são criadas pela codificação de uma regra ou procedimento costumeiramente obedecidos pela sociedade. Constatando este proceder espontâneo, os representantes do povo, entre nós os vereadores, deputados e senadores, transformam em lei o conteúdo da regra não escrita, para que ela seja observada obrigatoriamente, atingindo aquela minoria que não a cumpre, por ter interesse divergente da maioria.

Esse sistema legislativo tem base sólida, tanto é que conta a mesma idade do convívio humano em sociedade. Sua estrutura é a vontade da maioria, cuja convergência produz força capaz de superar e dominar os poucos contrariados.

Mas com os atuais decretos-leis dá-se o inverso: a vontade inapta de poucos vem sendo contrastada pela de muitos, numa disparidade de forças que causa a própria ilegalidade, desobediência e vigência efêmera.

Os decretos-leis de hoje são uma miragem. Enganam a todos os sentidos. Vestem-se como leis, pronunciam-se como leis, fazem-se sentir como leis,

mas não resistem nem à dessecção jurídica nem à tentativa de serem postos em prática.

Deveriam ser o instrumento utilizado pelo presidente da República para, em casos emergenciais, fazer leis sobre alguns assuntos restritos, resolvendo problemas que não pudessem aguardar estudos cuidadosos e demorados.

Entretanto, não é isso que o senhor Sarney vem fazendo, embora dissesse inicialmente que o faria. "Não governarei através de decreto-lei...", lembra-se?

Vem então acontecendo que, ao contrário de representar a vontade do povo, os decretos-leis continuam a ser dirigidos contra o povo. Por isso têm vida tão efêmera quanto seus antecessores da República Velha. Veja-se o exemplo do famigerado Plano Cruzado, cujo marco inicial, o Decreto-lei nº 2.283, não durou muitos dias, pois foi apressadamente substituído pelo Decreto-lei nº 2.284. E assim vem acontecendo com outros produtos da citada excrescência legislativa, cuja enumeração provavelmente demandaria mais espaço

que uma edição normal desse conceituado periódico, uma vez que cada decreto-lei provoca uma chusma de resoluções, portarias, ordens de serviço que, também impropriamente e às vezes até com a força multiplicada pela burocacia, criam regras para escravizar o cidadão.

Observe-se que (vejam só) o Plano Cruzado é inconstitucional na opinião de todos os juristas não vinculados ao governo e que não se impressionam com a suggestividade formal da miragem!

Mas, retornando à base deste assunto, que a lei só é válida e só pode persistir quando tem origem na vontade do povo, estamos também revelando o porquê de todas as dificuldades que a Nação atravessa e que os caminhos trilhados pelo governo à procura de soluções só nos vão conduzir ao abismo.

Dirão alguns que esta é uma visão pessimista.

Mas não, é apenas o resultado indicado pela lógica do princípio em tela: toda a vez que o governo contraria a tendência coletiva ocorre a catástrofe.

O que aconteceu ao mer-

cado de capitais? Os investimentos dirigiam-se às ações, que representam os fundos das empresas produtivas. Nessa primeira etapa, pode-se entender que apenas circulavam papéis entre especuladores, sem proveito para a produção. Esta tendência da economia não agradou ao governo, pois a moeda sonante não transitava pelos escaninhos da administração pública, que imediatamente reagiu, através das conhecidas "medidas saneadoras" que, nos seus efeitos finais, tiraram da produção os meios que ela precisava procurar a juros elevadíssimos no mercado financeiro, problema do qual o governo se esquivava com mais uma encenação palativa: a troca do sentinelas no Banco Central e proposições absurdas como "restringir a demanda".

E o pacto social? É outra coisa que não vai haver. Pelo motivo simples e elementar já mencionado. Pacto é o mesmo que contrato. Contrato é lei e só se faz quando as duas partes envolvidas têm vontades convergentes. Se o governo contraria o povo, não vai conseguir o pacto. Mas gas-

tará nisso muito chumbo, porque distrai a atenção e engana sobre a responsabilidade.

Constituição nova? Para quê? Para nos distrairmos com sua feitura, como nos distraímos com a feitura de outras fantasias, como as de carnaval?

Se a Constituição atual não é obedecida pelo próprio governo, não adianta fazer outra com a vontade do povo, pois também será desatendida. Se a nova Constituição nascer da vontade do governo, não agrada à maioria da coletividade e também será descartada.

O "gatilho salarial"? Passará a funcionar mensalmente, até que o governo ache um jeito de aprisionar o que a incapacidade do legislador pensou ser um gato, mas que cresceu como tigre.

Outros exemplos terão ocorrido ao leitor, não sendo necessário continuar falando de fatos notórios.

Em qualquer país, em qualquer época, o divórcio entre o governo e povo provoca conflito que, cedo ou tarde, depõe os mandantes, por não serem sustentados pela vontade da maioria.

Até na União Soviética o governo está entendendo que não pode governar em contraste absoluto com o povo, e as coisas estão mudando por lá.

Mas isso está sendo relevado, embora de várias fontes já se ouça existir a probabilidade de novo golpe. Uma dessas fontes foi até recebida no Palácio da Alvorada recentemente.

A insatisfação popular hoje existente no Brasil só precisa de um líder, bom ou mau, para tomar o freio nos dentes e atropelar o cocheiro míope que não enxerga o caminho que deve ser trilhado, como está na história de todos os povos.

O elemento essencial ao movimento coletivo está aí, instalado pelos próprios detentores do poder: necessidades insatisfeitas.

Só resta esperar que o substituto na chefia da nação brasileira, que pode não ser sucessor do atual presidente, seja mocinho e não bandido, como o foram Hitler, Mussolini e outros. Vamos rezar para que o próximo se limite a cumprir as leis e não se atreva a tentar fazê-las.

(\*) Advogado em São Paulo